



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 314/2021

Concede férias a servidores públicos municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – **NAIANE LUCIANI**, Recepcionista, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, estará em férias no período de 12 a 31 de julho de 2021.

II – **CLEIDE CORDEIRO DE FREITAS CHAVES**, Conselheira Tutelar, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, estará em férias no período de 26 de julho a 14 de agosto de 2021.

III – **JAIME LUIS NARDELLI**, Médico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, estará em férias no período de 14 de julho a 02 de agosto de 2021.

IV – **CASSIO NOBORO FUGIMANI**, Fisioterapeuta, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, estará em férias no período de 26 a 31 de julho de 2021.

V – **LUIS FELIPE SALVADOR**, Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, estará em férias no período de 26 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 07 de julho de 2021.


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

07/07/2021